UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 57 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 10 e 11 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 17, de 09.06.1987; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime pelo Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 54 de 19/08/1992, deste Conselho, para retirar o nome do Conselheiro Antonio Sérgio Ferreira Mendonça da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão e incluí-lo na Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 1992

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA